

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 05/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

**“Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer recesso para os Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no período de 22 de junho a 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Em relação ao recesso Parlamentar, o mesmo tem a sua previsão estabelecida em lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, 19 de junho de 2020.

  
**Juraci Henrique de Santana**  
**Presidente**